



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº. 5.094, de 02 de janeiro de 2013.**

**Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Técnico, VOLNEI DOS ANJOS**, portador da Cédula de Identidade nº. 9.774.068-2 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

**§ 1º.** Fica o nomeado lotado na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo, com a incumbência de **Coordenar o Setor de Informática da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto e do Departamento de Saúde** do Município, devendo, em caso de necessidade, atender prontamente a solicitação dos demais departamentos integrantes da Estrutura Organizacional do Município.

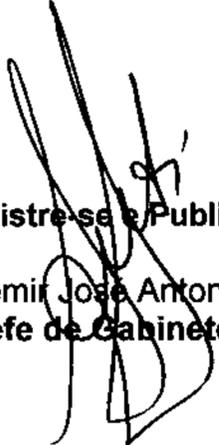
**§ 2º.** Pelo encargo atribuído nos termos deste Decreto, fica concedido gratificação equivalente a 45% (quarenta e cinco por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

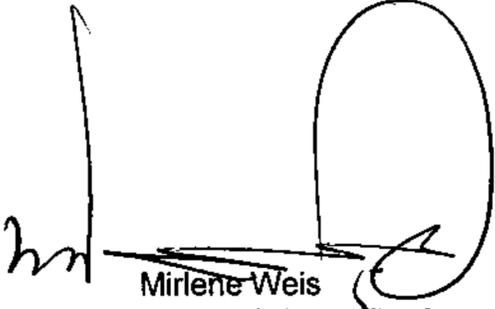
**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

  
**FRANK ARIEL SCHIAVINI**  
**Prefeito Municipal**

  
**Registre-se e Publique-se**

**Noemir José Antonioli**  
**Chefe de Gabinete**

  
**Mirlene Weis**  
**Técnica de Administração da**  
**Divisão de Recursos Humanos**

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Publicado em 02 de janeiro de 2013, instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0256

Página 8 / 030

### DECRETO Nº. 5.092, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, IVANIR STEIN, portador da Cédula de Identidade nº. 1.248.058 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica o mesmo designado para Coordenar o Setor de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto deste Município.

§ 2º. Pelo encargo atribuído nos termos do § 1º deste artigo, fica concedida gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 3º. Fica lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto-Departamento de Educação-Divisão de Assistência ao Educando-Setor: Transporte Escolar deste Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Mirlene Weis

Técnica de Administração da

Divisão de Recursos Humanos

### DECRETO Nº. 5.093, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, ITAMAR BORTOLAZZI JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.419.149-5 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica o nomeado lotado na Secretaria Municipal de Administração-Departamento Administrativo, com a incumbência de Coordenar o Setor de Informática do Município, exceto na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto e no Departamento de Saúde que contam com coordenação própria.

§ 2º. Em caso de necessidade nos órgãos citados em exceção no parágrafo anterior, deve o nomeado atender prontamente a solicitação.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Mirlene Weis

Técnica de Administração da

Divisão de Recursos Humanos

### DECRETO Nº. 5.094, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, VOLNEI DOS ANJOS, portador da Cédula de Identidade nº. 9.774.068-2 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica o nomeado lotado na Secretaria Municipal de Administração-Departamento Administrativo, com a incumbência de Coordenar o Setor de Informática da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto e do Departamento de Saúde do

Município, devendo, em caso de necessidade, atender prontamente a solicitação dos demais departamentos integrantes da Estrutura Organizacional do Município.

§ 2º. Pelo encargo atribuído nos termos deste Decreto, fica concedido gratificação equivalente a 45% (quarenta e cinco por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão.

Art. 2º-As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Mirlene Weis

Técnica de Administração da

Divisão de Recursos Humanos

### DECRETO Nº 5.095, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, JAQUELINE MEZZOMO, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 9.464.341-4 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 07(setes) de janeiro de 2013.

Parágrafo único. Para exercício do cargo, fica lotada na Secretaria Municipal de Administração-SEMAD-Divisão de Material e Patrimônio, com a incumbência de coordenar o tramite de notas fiscais do município.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Mirlene Weis

Técnica de Administração da

Divisão de Recursos Humanos

### DECRETO Nº 5.096, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento, SOELY PIVA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G.nº. 4.501.942-0 SSP/PR, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica a profissional do caput deste artigo designada para assessorar na execução do projeto político pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, e para responder pela Direção do Departamento de Educação.

§ 2º. Pelo encargo de direção atribuído nos termos do parágrafo anterior, fica concedida gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CCS-1 constante na Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 3º. Fica na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto-Departamento de Educação da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Mirlene Weis

Técnica de Administração da

Divisão de Recursos Humanos

vencimento estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provisão em Comissão, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica a nomeada do caput deste artigo com a incumbência de prestar assessoramento nos programas de reabilitação psicossocial, implementados no âmbito do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) deste Município.

§ 2º. Pelo encargo atribuído nos termos do parágrafo anterior, fica concedida gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2, constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provisão em Comissão.

§ 3º. Fica lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana - Departamento de Saúde da Estrutura Organizacional do Poder Executivo, especificadamente no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) deste Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

**FRANK ARIEL SCHIAVINI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli Chefe de Gabinete	Mirlene Weis Técnica de Administração da Divisão de Recursos Humanos
--	--

**DECRETO Nº. 5.092, de 02 de janeiro de 2013.**

Nomeia para ocupar Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Administrativo, IVANIR STEIN, portador da Cédula de Identidade nº. 1.248.058 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provisão em Comissão, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica o mesmo designado para Coordenar o Setor de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto deste Município.

§ 2º. Pelo encargo atribuído nos termos do § 1º deste artigo, fica concedida gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provisão em Comissão.

§ 3º. Fica lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto - Departamento de Educação - Divisão de Assistência ao Educando - Setor: Transporte Escolar deste Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

**FRANK ARIEL SCHIAVINI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli Chefe de Gabinete	Mirlene Weis Técnica de Administração da Divisão de Recursos Humanos
--	--

**DECRETO Nº. 5.093, de 02 de janeiro de 2013.**

Nomeia para ocupar Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, ITAMAR BORTOLAZZI JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.419.149-5 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provisão em Comissão, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica o nomeado lotado na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo, com a incumbência de Coordenar o Setor de Informática do Município, exceto na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto e no Departamento de Saúde que contam com coordenação própria.

§ 2º. Em caso de necessidade nos órgãos citados em exceção no parágrafo anterior, deve o nomeado atender prontamente a solicitação.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos

02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

**FRANK ARIEL SCHIAVINI**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli Chefe de Gabinete	Mirlene Weis Técnica de Administração da Divisão de Recursos Humanos
--	--

**DECRETO Nº. 5.094, de 02 de janeiro de 2013.**

Nomeia para ocupar Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, VOLNEI DOS ANJOS, portador da Cédula de Identidade nº. 9.774.068-2 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provisão em Comissão, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica o nomeado lotado na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo, com a incumbência de Coordenar o Setor de Informática da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto e do Departamento de Saúde do Município, devendo, em caso de necessidade, atender prontamente a solicitação dos demais departamentos integrantes da Estrutura Organizacional do Município.

§ 2º. Pelo encargo atribuído nos termos deste Decreto, fica concedido gratificação equivalente a 45% (quarenta e cinco por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provisão em Comissão.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

**FRANK ARIEL SCHIAVINI**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli Chefe de Gabinete	Mirlene Weis Técnica de Administração da Divisão de Recursos Humanos
--	--

**DECRETO Nº. 5.095, de 02 de janeiro de 2013.**

Nomeia para ocupar Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, JAQUELINE MEZZOMO, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 9.464.341-4 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 na Tabela de Valores dos Cargos de Provisão em Comissão, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

Parágrafo único. Para exercício do cargo, fica lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD - Divisão de Material e Patrimônio, com a incumbência de coordenar o trâmite de notas fiscais do município.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

**FRANK ARIEL SCHIAVINI**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli Chefe de Gabinete	Mirlene Weis Técnica de Administração da Divisão de Recursos Humanos
--	--

**DECRETO Nº. 5.096, de 02 de janeiro de 2013.**

Nomeia para ocupar Cargo de Provisão em Comissão de Assessor de Planejamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor de Planejamento, SOELY PIVA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 4.501.942-0 SSP/PR, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica a profissional do caput deste artigo designada para assessorar na execução do projeto político pedagógico da Secretaria Municipal de Educa-

ção, e para responder pela Direção do Departamento de Educação.

§ 2º. Pelo encargo de direção atribuído nos termos do parágrafo anterior, fica concedida gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CCS-1 constante na Tabela dos Cargos de Provisão em Comissão.

§ 3º. Fica na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto - Departamento de Educação da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

**FRANK ARIEL SCHIAVINI**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli Chefe de Gabinete	Mirlene Weis Técnica de Administração da Divisão de Recursos Humanos
--	--

**DECRETO Nº. 5.097, de 02 de janeiro de 2013.**

Nomeia para ocupar Cargo de Provisão em Comissão de Diretora do Departamento do Desporto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997; no Parágrafo Único do art. 3º; no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º e no art. 68 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 21(vinte e um) de janeiro de 2013, para ocupar Cargo de Provisão em Comissão de Diretora do Departamento do Desporto, SIRLEI PIVA, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº. 06/000099-C CREF/PR, que opta pela remuneração de seu emprego público.

§ 1º. Pelo encargo atribuído nos termos do caput deste artigo fica concedida gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provisão em Comissão.

§ 2º. Fica a Servidora do caput lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto - Departamento do Desporto da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

**FRANK ARIEL SCHIAVINI**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli Chefe de Gabinete	Mirlene Weis Técnica de Administração da Divisão de Recursos Humanos
--	--

**DECRETO Nº. 5.098, de 02 de janeiro de 2013.**

Nomeia para ocupar Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Administrativo, EDITE BERTELLI, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 1.951.301-7 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 na Tabela de Valores dos Cargos de Provisão em Comissão, a partir de 09(nove) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica a profissional deste artigo designada para gerenciar as atividades da Agência do Trabalhador neste Município.

§ 2º. Pelo encargo de responsabilidade atribuído à nomeada nos termos do parágrafo anterior, fica concedido gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provisão em Comissão.

§ 3º. Fica lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - Departamento e Indústria e Comércio - Divisão de Apoio a Capacitação profissional da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

**FRANK ARIEL SCHIAVINI**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli Chefe de Gabinete	Mirlene Weis Técnica de Administração da Divisão de Recursos Humanos
--	--